

TERMO PARA PUBLICAÇÃO

Edital de Credenciamento nº 001 / 2017

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, nos termos do artigo 30, inciso VI da Lei nº 13.019 de 31 de julho de 2014, julga a entidade **ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E CULTURA**, credenciada a celebrar futura e eventuais parcerias com o Município de Itajubá, em regime de mutua cooperação para consecução de finalidades de interesse público, podendo estes inclusive ser celebradas com dispensa de chamamento.

Itajubá, 15 de dezembro de 2017.



Nilo César do Vale Baracho
Secretário Municipal de Saúde
GESTOR SUS

Secretário Municipal de Saúde